



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
LEI Nº 4.507, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público de
Valdemar José dos Santos.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua 01, localizado no bairro Vale dos Coqueiros, fica denominado Rua Valdemar José dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de novembro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/11/22
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>
<u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
SETOR DE PROTOCOLO